

Ata da 565ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em quinze (15) de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta (1950).

A sessão refimental, no dia quinze (15) de Fevereiro de mil novecentos e cinquenta (1950), na sala das sessões, reuniram-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Excmo. Sr. Desembargador Apurício Ribeiro e comparecimento dos Excmos. Srs. Desembargadores Jori Alcides, Desembargador Alencar Araújo, Des. Afonso Lage, Manoel Ribeiro, João de Almeida, Manoel Costa e Ameglio Mendes Pinheiro, Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente - Rádio Gramma do Sr. juiz eleitoral de Santos Alano indicando os Srs. Dr. Jori Nunes Maurício, Dr. José Gomes Leite, Dr. Protápio Barcellos Gontijo, Dr. Bento Alvares da Silva Campos e Dra. Maria de Lourdes Pimenta para constituírem a Junta Apuradora das eleições no distrito de Barra Brava. Designaram os dois juizes de Arinduaçu - Publicados os processos nos processos de Barra Brava; 1448/49 de Alfenas; 1694/49 de Jacu; 1803/49 de Alfenas; 1689/49, 1224 e 1220/50

de Manemacui; 205/50 de Paraguaracu; 1494/49 de Guayaguarana;
196/50 de Guatatinga; 233/50 de São Sebastião do Paraíso; Pre-
sentações n.ºs 71, 27, 26, 13, 15, 37, 12 e 23/50 de Belo Horizonte;
78/50 de Yanduia; Consultas n.ºs 73/50 de Luz; 79/50
de Estrelas; 80/50 de Quatro Rios e 74/50 de João Buleiro. Julgamen-
tos - Decretos de cancelamento de inscrição n.ºs 267/50 de
Ponte Nova, da eleitora Capitulina Maria da Silva e outros. Re-
latari: Desembargador Jori Alcides. Decretaram o cancelamento.
1097/49 de Lúcia Ferreira, do eleitor Jovita de Almeida Dias
e outros. Relatori: Desembargador Jori Alcides. Decretaram o can-
celamento, exceto a inscrição de Domingos Rodrigues, filho de
Plácido Rodrigues e Maria da Conceição Rodrigues, cujo óbi-
to não se verificou. 209/50 de Escarano, estado de São Pau-
lo, do eleitor Jori Alves de Lima e outros. Relatori: Desembar-
gador Alencar Araújo. Decretaram o cancelamento. 256, 243, 236
e 235/50 de Rio Quia, Ponte Nova, Vinícius do Rio Branco e
Outras Honças, dos eleitores Antonio Fernandes Rocha e outros,
Agenor Gomes da Silva e outros, Oscar Florentino de Oliveira e
outros e Geraldo Manoel e outros. Relatori: D.º Affonso Lopes. De-
cretaram o cancelamento. 1936/48 de Presidente Prudente, estado
de São Paulo, do eleitor Jori Moreto e outros. Relatori: D.º Affonso
Lopes. Determinaram o cancelamento da promoção para de Termi-
nar que o D.º juiz eleitoral da zona de João Magalhães faça o pro-
cesso de cancelamento da inscrição n.º 774, de Jori Hilário Be-
neira. 232 e 247/50 do Distrito Federal e Ponte Nova, dos
eleitores Joaquim Alves de Oliveira e Ademir dos Santos e outros.
Relatori: D.º Manoel Buleiro. Decretaram o cancelamento. 1704 e 169/49
e 172/50 de Campo Belo, Três Pontas e Monte Santo de Minas, dos
eleitores Firmino Jori Buleiro e outros, Acirante Rodolpho de
Oliveira e outros e Américo Martins Acácio e outros. Relatori: D.º Lo-
bo de Almeida. Decretaram o cancelamento. 217/50 de São Paulo, do
eleitor Alvaro Wendel de Almeida. Relatori: D.º Américo Costa. De-
cretaram o cancelamento. 201/50 de Luz, do eleitor Antonio Al-

res de Anírio e outros. Relator: D.^o Alvaro Costa. Decretaram o cancelamento, exceto quanto as inscrições dos treje (73/1) e outros mencionados no parecer do D.^o Procurador Regional. Representação n.^o 67/50 de Paulo Alencar. Representante: Ovídio Paiva Trilha. Relator: Demétrio Jader Alencar Anírio. Adiado a pedido do D.^o Alvaro Costa, que preliminarmente sustentava o julgamento até decisão do Conselho Disciplinar sobre redação da mesma funcionária relativa à lista de antiguidade para promoção. Representação n.^o 52/50 de Paulo Alencar (anexa à de n.^o 13/49). Representante: Nelson da Paixão. Relator: D.^o Afonso Lages. Conventaram em diligência. Representação n.^o 86/50 de Trófilo Ottoni, diz-se, consulta n.^o 86/50 de Trófilo Ottoni. Consultante: D.^o Juiz Eleitoral. Relator: D.^o Nacio Philino. Responderam que a seção deveria ser organizada com os quinze (15) eleitores existentes no distrito. Representação n.^o 75/50 de Feres. Representante: D.^o Juiz Eleitoral. Relator: D.^o Lobo de Presendi. Indeferiram a representação. Consulta n.^o 87/50 de Trófilo Ottoni. Consultante: Delegado do Partido Social Democrático. Relator: D.^o Lobo de Presendi. Deixaram de conhecer da consulta por tratar-se de matéria estranha à justiça eleitoral. Consulta n.^o 81/50 de Partido Democrático. Relator: D.^o Juiz Eleitoral. Relator: D.^o Lobo de Presendi. Responderam negativamente. Consulta n.^o 82/50 de João Pinheiro. Consultante: D.^o Juiz Eleitoral. Relator: D.^o Alvaro Costa. Responderam afirmativamente. Representação n.^o 32/50 de Paulo Alencar. Relator: D.^o Juiz Eleitoral do Rio Branco. Relator: D.^o Alvaro Costa. Representação n.^o 74/50 de Alândio. Representante: D.^o Juiz Eleitoral. Relator: D.^o Alvaro Costa. Declararam-se ininterrumpidos e desampliados. Nada mais havendo o Sr. Dr. Demétrio Jader Alencar Anírio, subscritor do parecer, lavrou esta ata.

Frederico Ruben